

DECISÃO COREN-SE Nº 6 DE 22 DE JANEIRO DE 2025

Dispõe sobre instauração de Processo Ético
– Parecer de Admissibilidade nº
16/2024/COREN-SE/PLEN/DIR/CET01

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Sergipe, em conjunto com o Conselheiro Relator do Parecer de Admissibilidade nº 06/2024/COREN-SE/PLEN/DIR/CET01([0369840](#)) e demais membros que o compõem, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e;

CONSIDERANDO Processo SEI [00248.001941/2024-43](#) e Portaria Coren/SE 565/2024([0443048](#));

CONSIDERANDO todos os documentos acostados ao Processo SEI nº 00248.000363/2024-28;

CONSIDERANDO o disposto na Lei n.º 5.905/73 em seu art. 15, incisos II e V;

CONSIDERANDO o Código de Processo Ético dos Profissionais de Enfermagem (Resolução Cofen nº 706/2022);

CONSIDERANDO o Código de Ética dos Profissionais de Enfermagem (Resolução Cofen nº 564/2017);

CONSIDERANDO a aprovação do Parecer de Admissibilidade nº 16/2024/COREN-SE/PLEN/DIR/CET01, da lavra da Conselheira, Dra. Ruth Cristini Torres;

DECIDEM:

Art. 1º – Instaurar Processo Ético Disciplinar, conforme Parecer de Admissibilidade nº 16/2024/COREN-SE/PLEN/DIR/CET01, em desfavor da conduta da [REDACTED], inscrita no [REDACTED], com o objetivo de apurar suposta infração aos artigos: 24, 61, 70 e 72 do Código de Ética dos Profissionais de Enfermagem (Resolução COFEN Nº 564/2017).

Marcel Vinícius Cunha Azevedo
Coren-SE nº 270190-ENF
Presidente

Ruth Cristini Torres
Coren-SE nº 191205-ENF
Conselheira Relatora



Documento assinado eletronicamente por **RUTH CRISTINI TORRES - Coren-SE 191205-ENF, Conselheiro(a) Efetivo**, em 22/01/2025, às 14:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARCEL VINICIUS CUNHA AZEVEDO - Coren-SE 270190-ENF, Presidente**, em 22/01/2025, às 15:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Referência: Processo nº 00248.001283/2024-90

SEI nº 0558960

Rua Duque de Caxias, 389, - Bairro São José, Aracaju/SE,

CEP 49015-320 - Telefone: (79) 3225-4000

- www.coren-se.gov.br

Criado por [katia.vieira](#), versão 5 por [katia.vieira](#) em 22/01/2025 14:09:23.